

- PROJETO DE LEI nº 2438/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a realização de perícia médica para portadores de deficiência, pelas Clínicas credenciadas junto ao DETRAN - DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/01
Último Dia: 05/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2613/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que torna obrigatório o controle de vetores nos estabelecimentos que menciona no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/01
Último Dia: 07/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2614/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para detecção de catarata em recém-nascidos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/01
Último Dia: 07/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2617/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o cardápio da dieta escolar para as cantinas, bares e restaurantes que comercializam alimentos e bebidas no interior das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/01
Último Dia: 08/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2619/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, AGUINALDO DE JESUS, MARIA JOSÉ - Maninha e OUTROS, que institui no Distrito Federal o Sistema de "Parto Solidário", com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/01
Último Dia: 08/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2620/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a inclusão de livros no programa de distribuição de cesta básica à comunidade carente realizado pelo Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/01
Último Dia: 07/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2648/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga a apresentação nas empresas copadoras de, no mínimo, dois documentos pessoais no ato do pedido de reprodução de carteira de identidade, de motorista ou profissional.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/02/02
Último Dia: 15/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2650/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o Programa de Proteção à Saúde da Gestante e do Recém-nascido no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/02/02
Último Dia: 15/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2656/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a realização de prova ou de outros instrumentos de avaliação em segunda chamada no sistema de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/02/02
Último Dia: 15/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2657/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal, o Programa de Saúde Vocai do Professor.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/02/02
Último Dia: 15/02/02

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA NR. 002, DE 2002.

Relatório de gestão fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no Processo nr. 754/2001, e em cumprimento do Art. 55, Parágrafo 2º da Lei Complementar nr. 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2001, conforme anexo,

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 30 de 01 de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Dep. MARIA JOSÉ MANINHA
1ª Secretária

Dep. JOÃO DE DEUS
3º Secretário

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA NR. 002, DE 2002.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA COM PESSOAL				PERCENTUAL DE GASTO (E/A)	LIMITE DE GASTO %
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL E=(B+C+D)		
3.421.111.796,02	71.353.044,01	2.392.327,90	137.673,82	73.883.045,73	2,16	3,00
3.421.111.796,02	71.353.044,01	(2.392.327,90)	137.673,82	73.883.045,73	2,16	3,00

Fonte: Sistema Milênio

Nota - A arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.724.307,00

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal disponibilizou os dados referentes às Receitas Correntes Líquidas dos meses de janeiro a dezembro de 2001 (conforme Ofício nr 070/2002 - GAB/SEFP, de 23 de janeiro de 2002), tais dados poderão sofrer alteração, visto que as informações contábeis relativas ao último mês do exercício, ainda, não foram consolidadas.

Não foram consideradas, para fins de cômputo das Despesas de Pessoal do período, as rubricas 3319008 - Outros Benefícios Assistenciais, 3319016 - Ajuda de Custo e 3319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

A relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida do mesmo período é de 2,16%, o que corresponde a 72% do limite de gastos (3%).

O percentual de 3% está conforme publicação no DODF nº 228 de 29/11/2001, págs. 67 e 68, processo 222/01.

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Por força do disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal assegurará, tempestivamente, a liberação dos recursos financeiros necessários ao pagamento dos restos a pagar processados e não processados, referentes ao orçamento do ano 2001. A inscrição de despesas em restos a pagar, feita por esta Câmara, está rigorosamente dentro dos limites estabelecidos no orçamento aprovado pela Lei nº 2.657 de 29 de dezembro de 2000. Assim sendo, para efeitos da Lei Complementar nº 101/00, caberá ao Poder Executivo demonstrar, no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2001, a suficiência de recursos para esse fim.

ANEXO DMD Nº 062, DC 2002

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DA CLDF			
Processados (liquidados) (A)	Não-Processados (a liquidar) (B)	Total das Inscrições (C=A+B)	Valor do cancelamento de empenhos por falta de disponibilidade de caixa
647.464,06	2.857.615,81	3.505.079,87	NÃO HOUVE

Fonte: Sistema Milênio

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL			
Processados (liquidados) (A)	Não-Processados (a liquidar) (B)	Total das Inscrições (C=A+B)	Valor do cancelamento de empenhos por falta de disponibilidade de caixa
299.224,28	NÃO HOUVE	299.224,28	NÃO HOUVE

Fonte: Sistema Milênio

(Art 72 da LRF)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS DA CLDF			
PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2001			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2001	1999	
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.846.081,26	2.994.973,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.421.111.796,02	2.637.540.737,89	
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,11	0,11	LÍMITE 0,11

Fonte: Sistema Milênio 2001 e SIAFEM 1999

Nota - A despesa com serviços de terceiros, até o término do exercício de 2003, não poderá exceder o percentual da receita corrente líquida apurada com base no exercício de 1999, sendo necessário um acompanhamento permanente desses valores, para que as flutuações que porventura venham a ocorrer quando da elaboração dos relatórios quadrimestrais, não superem o limite.

(Art 72 da LRF) ANEXO DMD Nº 062, DC 2002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS DO FASCAL			
PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2001			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2001	1999	
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.829.539,45	3.482.684,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.421.111.796,02	2.637.540.737,89	
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,14	0,13	LÍMITE 0,13

Fonte: Sistema Milênio 2001 e SIAFEM 1999

Nota - Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com serviços de terceiros do FASCAL e verificar os limites do artigo 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo necessário acompanhamento permanente e medidas corretivas do FASCAL, para que o limite estabelecido não seja superado.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO II E NA ALÍNEA B DO INCISO IV DO ARTIGO 38 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101 DE 04/05/2000.
(NÃO HÁ INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS)

Brasília, 25 de janeiro de 2002.

Ana Maria de Abreu Palmair
Diretora de Administração e Finanças

Reinaldo Mendes
Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle ASFICO

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 09, de 31 de janeiro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.028/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA DEUSA CAVALCANTE, matrícula nº 12.492-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Secretário, a usufruir, no período de 01.04.2002 a 30.06.2002, os 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 21, de 21 de julho de 2000, publicada no DCL de 24.07.2000, referente ao período aquisitivo de 08.03.95 a 07.03.2000.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

VALTRUDES FERREIRA FRANCO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL FERREIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 10, de 31 de janeiro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.908/96,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE PINA ÁLVARES FILHO, matrícula nº 12.419-46, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Secretário, a usufruir, no período de 14.02.2002 a 13.05.2002, os 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 28, de 24 de julho de 2001, publicada no DCL de 25.07.2001, referente ao período aquisitivo de 21.04.96 a 19.04.2001.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

VALTRUDES FERREIRA FRANCO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL FERREIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO PRESIDENTE Nº 046, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial ao artigos 41 e 42 do Regimento Interno desta Casa, e, em obediência ao que prescreve o artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 9 de maio de 1994, e ao artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o que consta no Processo nº 001.1480/2001-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pelo Ato do Presidente nº 271, de 24 de outubro de 2000, e alterada pelos Atos do Presidente nºs 155 e 221, de 2/04/2001 e 31/05/2001, respectivamente, a apuração dos possíveis danos causados ao erário referentes ao resultado do Inventário Patrimonial do Ano-Calendarial 2000.

Art. 2º Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente